



LEI N.º 6.818, DE 16 DE MAIO DE 2007

Denomina “**JOSÉ ALVES**” o Terminal Rodoviário, situado na Av. 9 de Julho (Jardim Anhangüera).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 24 de abril de 2007, **PROMULGA** a seguinte Lei:


Art. 1º - É denominado “**JOSÉ ALVES**” o Terminal Rodoviário, localizado na Av. 9 de Julho, Jardim Anhangüera.

Art. 2º - É revogada a Lei 3.240, de 28 de setembro de 1988.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e sete.


AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scs.1